



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 27 de fevereiro de 2023 • Ano IX • Edição N° 2194



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO (N° 10/2023)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DA REUNIÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nove horas, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, nº 98 reuniu-se sob a presidência a Sra. Duciene Boaventura Guimaraes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 041, de 29 de julho de 2022. Presentes ao certame os seguintes membros: Rogério Costa Ribeiro, Jussara Amorim de Oliveira Menezes e Joelice Mascarenhas Souza, para o julgamento da Chamada Pública Nº 001-2023, objetivando, seleção dos agricultores familiares e das unidades receptoras, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2023, no que se refere a cumprir a normativa da entrega dos kits aos alunos da rede municipal de educação.

O Departamento de Licitação - COPEL, em tempo hábil, providenciou divulgação para continuidade do presente certame, com o objetivo de abrir os envelopes de preços, conforme determina a legislação aplicável e na data e hora designados, compareceram os seguintes participantes: 1) **Sra. Daniela Bacelar de Almeida**, CPF Nº 047.374.925-40, representante dos Produtores Rurais: **Sra. Dilma Araújo Silva**, CPF Nº 899.892.605-91, **Sr. Danielson Oliveira dos Santos**, CPF Nº 045.510.345-33, **Sra. Debora Bacelar de Almeida Bispo**, CPF Nº 056.283.915-14, **Sra. Marilene Pereira Oliveira**, CPF Nº 768.807.615-34, **Sr. Gilmar Lima**, CPF Nº 168.649.215-49, 2) **Sr. João Cesar Ferreira de Jesus**, CPF Nº 499.434.805-72, representante dos Produtores Rurais: **Sra. Jamile Santos de Jesus Assis** e **Sra. Joselia da Silva Santos**, CPF Nº 527.605.295-68, 3) **Sr. Derivaldo Bacelar de Almeida**, CPF Nº 004.400.625-00. Após uma tolerância de dez minutos sem que outros concorrentes acudissem, em ato contínuo, seguindo o critério de prioridades, conforme determina a Resolução 006-2020 do FNDE, serão abertos os envelopes de proposta e preços (Projeto de Venda).

Dando continuidade aos trabalhos, aberta as propostas de preços, verificou-se que entre os grupos de projetos, a seguinte ordem de prioridade entre os participantes:

- Agricultor Individual, **Sr. Derivaldo Bacelar de Almeida;**
- Grupo local representado pela **Sra. Daniela Bacelar de Almeida;**
- Grupo local representado pelo **Sr. João Cesar Ferreira de Jesus;**
- Região Imediata, não houve grupos participantes;
- Região intermediária, representada pela **Associação dos Produtores de Hortifruti de Conceição do Jacuípe, conforme a quantidade de DAP'S físicas registradas na DAP Jurídica.**

Em cada grupo de projetos, foi observada a seguinte ordem de prioridade:

Grupo local representado pela **Sra. Daniela Bacelar de Almeida;**

Observou-se que dentro do Grupo local, não houve Assentados da Reforma Agrária, Indígenas ou Quilombolas.

Grupo de fornecedores orgânicos: apesar de o Projeto de Venda apresentado pelos agricultores familiares local, representado pela **Sra. Daniela Bacelar de Almeida**, identificar que os produtos são de origem orgânica, não



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

foi apresentado certificação segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6323/2007 e o devido cadastro no MAPA. Portanto, os produtos foram compreendidos como sendo da Agricultura Convencional.

Propostas de Venda dos produtores locais:

Agricultor Individual: Derivaldo Bacelar de Almeida, apresentou planilha com valor de R\$ 39.773,00 (trinta e nove mil setecentos e setenta e três reais);

Grupo Local representado pelo Sr. João Cesar Ferreira de Jesus:

Josélia da Silva Santos Bacelar, apresentou planilha com valor total de R\$ 39.989,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais);

Jamile Santos de Jesus Assis, apresentou planilha com valor total de R\$ 27.570,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais);

João Cesar Ferreira de Jesus, apresentou planilha com valor total de R\$ 31.462,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Grupo Local representado pela Sra. Daniela Bacelar de Almeida:

Dilma Araújo Silva, apresentou planilha com valor total de R\$ 39.754,25 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

Danielson Oliveira dos Santos, apresentou planilha com o valor total de R\$ 39.754,25 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

Debora Bacelar de Almeida Bispo, apresentou planilha com o valor total de R\$ 39.754,25 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

Gilmar Lima, apresentou planilha com o valor total de R\$ 39.754,25 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

Marilene Pereira Oliveira, apresentou planilha com o valor total de R\$ 39.835,00 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais);

Daniela Bacelar de Almeida, apresentou planilha com o valor total de R\$ 39.754,25 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

Grupo intermediário: **Associação dos Produtores de Hortifruti de Conceição do Jacuípe e Região (APHCJR)**.

Após análises das propostas dos agricultores locais, constatou-se que as propostas do **Grupo Local representado pelo Sr. João Cesar Ferreira de Jesus**, apresentou inconsistências de valores, sendo assim a Presidente da CPL, abriu diligência em sessão, solicitando retificação no somatório dos valores apresentados na planilha de preços, desde que não ultrapassasse os limites de valores para cada Agricultor Individual.

Jamile Santos de Jesus Assis, apresentou planilha com valor total de R\$ 22.070,00 (vinte e dois mil e setenta reais);

João Cesar Ferreira de Jesus, apresentou planilha com valor total de R\$ 32.912,00 (trinta dois mil, novecentos e doze reais);



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Josélia da Silva Santos Bacelar, apresentou planilha com valor total de R\$ 25.521,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos);

Após correções, a Presidente abre prazo de 15 (quinze) minutos para que o agricultor individual Sr. **Derivaldo Bacelar de Almeida**, negocie valores e quantitativos com os demais agricultores presentes, visto o mesmo não está participando de grupos. Após negociação o Sr. **Derivaldo Bacelar de Almeida** decide manter os valores e quantitativos, ficando os demais negociando os itens restantes.

A Presidente da CPL, resolve suspender a sessão, para adequação das propostas do grupo representado pelo Sr. **João Cesar Ferreira de Jesus** e o grupo representado pela Sra. **Daniela Bacelar de Almeida**.

Observou-se que dentro do Grupo intermediário, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE E REGIÃO (APHCJR)**, não apresentou Assentados da Reforma Agrária, Indígenas ou Quilombolas.

A Comissão classifica a proposta da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE E REGIÃO (APHCJR)**, para atender ao valor de R\$ 27.530,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais) referente aos itens 15, 16, 17 e 18.

Nada mais havendo para registro foi encerrada a presente sessão, às 13h.

Amélia Rodrigues, 27 de fevereiro de 2023


Duciene Boaventura Guimaraes

Presidente da CPL


Rogério Costa Ribeiro


Joelice Mascarenhas Souza


Jussara Amorim de Oliveira Menezes

Membros da Comissão

LICITANTES PRESENTES:


Daniela Bacelar de Almeida


João Cesar Ferreira de Jesus


Derivaldo Bacelar de Almeida

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 10/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 10
24/02/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 210.000,00(Duzentos e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836 de 5 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020808	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		120.000,00
021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
3.3.9.0.91.00.00.1	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
021301	SECRETARIA DE SAUDE		
2055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		210.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Anuladas

020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ADM. E ORDEM PÚBLICA		
2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		210.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	210.000,00
		Total da Unidade R\$	210.000,00
		Valor Total Anulado R\$	210.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 24 de fevereiro de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002